

RESOLUÇÃO 29/2019**“ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020**

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2020, com emenda modificativa formulada pela Comissão Permanente de Jovens e subscrita pela Comissão Permanente de Esportes.

Processo CD-25/2019.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

- 1) **APROVAR** emenda modificativa apresentada pela Comissão Permanente de Jovens, subscrita pela Comissão Permanente de Esportes, zerando as taxas previstas para atividades das modalidades Esgrima e Tênis Competitivo, utilizando para compensação valores do item Contas de Pessoal; e aplicando-se R\$28.307,34 no orçamento da Diretoria Social, sob atividade designada Eventos Jovens.
- 2) **REJEITAR** emenda modificativa proposta por Conselheiro, que pretendia criar receita no valor de R\$360.000,00, instituindo taxa para a prática de esportes de areia, subdivida por faixa etária (menores de 12 anos, associados comuns e Veteranos), com a contrapartida de incrementar outras modalidades de esportes de formação do Clube.
- 3) **APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2020, abrangendo a emenda mencionada no item 1) acima, formulada pela Comissão Permanente de Jovens, subscrita pela Comissão Permanente de Esportes, no valor global de R\$241.579.084,00 para o Orçamento Corrente, abrangendo as seguintes receitas: a) Orçamento de Custeio R\$198.220.628,00 e b) Orçamento de Restaurantes R\$43.358.456,00, Orçamento de Investimento

(Saldo Inicial: R\$31.193.834,00, Receitas: R\$17.460.746,00, Despesas: R\$39.539.439,00, Saldo Final: R\$ 9.115.142,00) e o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte e Convênios no montante de R\$5.563.595,00.

705ª Reunião Ordinária,
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo